



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Contrata farmacêutica, em caráter temporário e emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, X e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único e inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013,

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora efetiva no cargo de farmacêutica, comprovando incapacidade laborativa, recebido em 29 de março de 2019, pelo Secretário de Saúde e Ação Social,

Considerando o diagnóstico apontado nos atestados médicos e a decisão apresentada pelo médico perito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 26 de março de 2019, atestando incapacidade para o trabalho até a data de 12 de maio de 2019, e,

Considerando a C.I. 20/2019, do Secretário Municipal de Saúde Senhor Flávio Luiz Benini,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, a senhora Daiane de Oliveira, CRF/SC sob o nº 9902, para exercer as funções do cargo de Farmacêutica, 35 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 9 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de licença saúde da servidora titular senhora Janaina Dalla Vecchia, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de abril de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo